



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

27
47
m

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
30 DE OUTUBRO DE 2008

--- Aos TRINTA dias do mês de OUTUBRO de DOIS MIL E OITO, nesta cidade de Vila do Conde, no edifício do Auditório Municipal, reuniu em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA; 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA; a)** Acta da Sessão Ordinária de 19 de Junho de 2008; **b)** Discussão e votação da proposta apresentada pela CDU de destituição da Mesa da Assembleia Municipal; **c)** Desafecção do domínio público, para integração no domínio privado do Município, de uma parcela de terreno sita na Rua 5 de Outubro, em Vila do Conde; **d)** Desafecção do domínio público, para integração no domínio privado do Município de uma parcela de terreno sita na Avenida do Atlântico, em Mindelo; **e)** Desafecção do domínio público, para integração no domínio privado do Município, de uma parcela de terreno sita na intercepção das Ruas Ramiro Martins e Guerra Junqueiro, em Vila do Conde; **f)** Desafecção do domínio público, para integração no domínio privado do Município, de uma parcela de terreno sita na Avenida Júlio Graça em Vila do Conde; **g)** Alienação de um imóvel, destinado a armazém, sito na Rua António Sérgio, em Vila do Conde; **h)** Ratificação de Acordo Estratégico de colaboração para a construção do novo Centro Hospitalar a localização em Póvoa de Varzim/Vila do Conde, sob a forma de Parceria Público - Privada; **i)** Ratificação do Protocolo de Parceria celebrado entre os Municípios de Vila do Conde, Gondomar, Matosinhos e Póvoa de Varzim, relativo a sistemas de apoio a Modernização Administrativa, no âmbito do Projecto Metrópolis Digital-Fase 2; **j)** Ratificação do contrato de execução de transferência de competências para os Municípios em matéria de educação; **k)** Concessão de Benefícios Fiscais; **l)** Taxa Municipal de Direitos de Passagem; **m)** Derrama; **n)** Imposto Municipal sobre imóveis; **o)** Informação da Presidência da Câmara sobre a actividade municipal; **3 - PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA.** -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA verificou a existência de quórum, procedeu à chamada pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos. ---

--- Encontravam-se presentes o PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA, E OS VEREADORES; DR. PACHECO FERREIRA, ENG.º ANTÓNIO CAETANO, PROF. DOUTOR VÍTOR COSTA, DR. PEDRO BRÁS MARQUES, DR. AFONSO FERREIRA, ENF.ª MARISA CRISTINA POSTIGA. -----

--- Pediram a substituição do respectivo mandato os deputados municipais - DR. ANTÓNIO EDUARDO MARTINS FERREIRA (assuntos inadiáveis); CARMEN ISABEL GONÇALVES SILVA (suspensão); JOSÉ CARLOS PELAYO DE AZEVEDO E CUNHA (suspensão) -----

--- Faltaram os deputados municipais - DR.ª ANA MARIA LIMA ABREU DE CARVALHO e o ENG.º RUI ALBERTO AMORIM ARAGÃO -----

--- Faltaram os PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DE: BAGUNTE – FERREIRÓ – LABRUGE – MINDELO – RIO MAU E VAIRÃO. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, deu a conhecer a correspondência recebida e de imediato passou ao PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----



2
A.
h

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- DOC 1, do PS, apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Malta, Carmo Reis: Intervenção Política¹, sobre os Lares de Terceira Idade.-----

--- DOC 2, apresentado pelo PSD: Voto de Protesto² sobre o encerramento da Urgência Hospitalar de Vila do Conde.-----

--- Dada a existência de mais dois documentos sobre o mesmo tema (dos grupos municipais do PS: Voto de Congratulação³ e da CDU: Moção⁴) foram lidos todos os documentos.-----

--- Verificado que os conteúdos versam o mesmo tema, mas têm sentidos opostos o Presidente da Assembleia Municipal informou que a discussão será conjunta, mas a votação é efectuada autonomamente para cada um dos documentos.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU referiu que o documento do PSD é um voto de protesto, o do PS é um de louvor e o da CDU reclama a manutenção do Serviço de Urgência, vinte e quatro horas por dia até à abertura do novo Centro Hospitalar, sendo o único que defende os interesses dos vilacondenses.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD entende que a Urgência de Vila do Conde está já encerrada, é actualmente uma consulta aberta assegurada pelo Centro de Saúde e entre as zero e as oito horas nem isso existe. O que existe actualmente não é um Serviço de Urgências, mas médicos de clínica geral do Centro de Saúde que lá fazem consultas.-----

--- MARGARIDA SALGUEIRO DO CDS/PP questionou se ainda existe em Vila do Conde um Serviço de Urgências, já que os enfermeiros com experiência e formação estão no Hospital da Póvoa de Varzim; não existe atendimento de cirurgia e de ortopedia ou de qualquer outra especialidade. Existe é uma Consulta Médica. Entende que tem de se exigir do Ministério da Saúde que crie condições para que exista um verdadeiro Serviço de Urgências. Não estão em causa as pessoas que lá trabalham, médicos de clínica geral contratados a uma agência, e os funcionários e as enfermeiras são do Centro de Saúde. Entende que a existência da ambulância do INEM pode ser uma armadilha. Os utentes já começaram a deixar de recorrer ao Hospital de Vila do Conde e vão directamente ao Serviço de Urgências da Póvoa de Varzim. Por tudo isto entende que não existe Serviço de Urgências em Vila do Conde e os médicos que aí trabalham, poderão não ter, sequer, o Curso de Emergência Médica.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º MÁRIO ALMEIDA referiu que as pessoas que exercem a sua actividade no serviço de Urgências de Vila do Conde são as mesmas que já lá estavam anteriormente, contratados da mesma maneira daqueles que prestam a sua actividade no da Póvoa de Varzim ou noutras urgências. Apontou que a procura do Serviço de Urgências diminuiu, é natural que as pessoas procurem outros Serviços de Urgências que tenham as valências que necessitam. Apontou que esta semana, entre as zero e as oito horas, estavam presentes dois médicos e duas enfermeiras no Serviço de Urgência, a procura hora a hora foi: Terça-feira - zero, zero, uma, zero, zero, zero, uma, uma, três pessoas; na Quarta-feira - zero, zero, zero, zero, zero, zero, quatro e assim sucessivamente. Lembrou que a Consulta Aberta, de acordo com o Protocolo, é efectuada nos Centros de Saúde e na Unidade de Saúde das Caxinas. Que a Uniddade Hospitalar de Vila do Conde acomoda nas suas actuais instalações um atendimento não programado para casos agudos do

¹ Doc. 1 que fica anexo à presente acta.

² Doc. 2 que fica anexo à presente acta.

³ Doc. 3 que fica anexo à presente acta.

⁴ Doc. 4 que fica anexa à presente acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

foro ambulatório. Recordou que a Urgência mantém-se aberta entre as oito e as vinte e quatro horas. Que a rede de Requalificação das Urgências, elaborada por sumidades nacionais, propunha o seu encerramento definitivo, e agora apenas se está a discutir o encerramento entre as zero e as oito horas. Opôs-se e opõe-se ao encerramento total da Urgência, ao contrário de outros. Conseguiu-se que a Cirurgia de Ambulatório ficasse em Vila do Conde, bem como a Medicina Interna. Terminou dizendo que, das que vão ao Serviço de Urgências, apenas uma pessoa de nove em nove dias necessita de recorrer aos Hospitais Centrais. O que normalmente sugere são pequenos problemas de saúde.

--- RUI SILVA DO PSD apontou que a Urgência Hospitalar está concentrada na Póvoa de Varzim e, por isso, as pessoas deixaram de procurar a urgência de Vila do Conde. Passaram a ir directamente à da Póvoa de Varzim. Lembrou que que no passado existiram reuniões públicas de protesto contra um eventual encerramento temporário da Urgência, e agora que o encerramento é definitivo nada se faz, mantendo-se os argumentos outrora invocados válidos nos dias de hoje, pelo que seria natural que a Urgência ficasse em Vila do Conde e não na Póvoa de Varzim.

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, colocou à votação cada um dos documentos.

--- O Voto de Protesto apresentado pelo PSD foi **REJEITADO COM 39 VOTOS CONTRA – 14 A FAVOR E NENHUMA ABSTENÇÃO**.

--- O Voto de Congratulação apresentado pelo PS foi **APROVADO COM 38 VOTOS A FAVOR - 14 CONTRA E 1 ABSTENÇÃO**.

--- A Moção apresentada pela CDU foi **REJEITADA COM 38 VOTOS CONTRA – 2 ABSTENÇÕES E 13 VOTOS A FAVOR**.

--- Declarações de Voto:

--- ARMANDO HERCULANO DO BE relativa ao Voto de Congratulação do PS: *votei contra como viram por uma questão simples, eu só posso defender a verdade, e como na bancada do Partido Socialista, quer no Executivo, quer na Assembleia, há pelo menos um Médico em cada lado, eu penso que a política de verdade obrigaria aqui nesta Assembleia que se perguntasse a esses dois médicos, da maioria, se consideram que o que existe no Hospital de Vila do Conde é ou não um Serviço de Urgência. Porque o Serviço de Urgência não está livre, não é de livre opinião, está bem especificado e bem definido nos Serviços Médicos e no Centro de Saúde Português. Portanto eu como defendo a política de verdade, só poderia votar contra.*

--- Relativa à Moção da CDU: *abstive-me porque sendo responsável por aquilo que aqui foi dito, nomeadamente por quem melhor do que eu conhece as especialidades médicas, em Vila do Conde não existe Urgência. Não existindo Urgências em Vila do Conde, eu como responsável e como penso que deviam ser todos os Deputados, não podemos pretender manter em Vila do Conde, uma Consulta, que também aqui foi dito, cujos profissionais são os mesmos, com as mesmas especialidades do Centro de Saúde, com a mesma formação e com os mesmos meios, portanto a seguir esse critério, o Centro de Saúde é uma Urgência. Abstive-me porque efectivamente não posso dar indicação aos munícipes de Vila do Conde de que podem ir para um Centro Hospitalar em Vila do Conde que tem menos meios e menos recursos que tem na Póvoa. Portanto eu quando tiver uma dor, aliás uma dor não é motivo de urgência, aos munícipes de Vila do Conde aconselho-os vivamente que vão ao sítio onde têm melhores meios, neste caso à Póvoa de Varzim.*

--- CARLOS LARANJA DO PS: *por uma questão de coerência com a nossa forma de pensar, dizemos no nosso documento que nos congratulamos, que registamos a*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manutenção da Urgência em Vila do Conde, entre as oito e as vinte e quatro horas e a decisão de esta poder vir a ser assegurada entre as zero e as oito horas com um Paramédico e Enfermeiro, com o apoio de uma Ambulância SIV, apenas no caso do número de utentes reduzir substancialmente. Por isso, não vamos defender a manutenção da Urgência em Vila do Conde entre as zero e as oito horas da manhã, para servir ninguém. Entendemos, que os meios humanos que em Vila do Conde estariam desocupados, poderão ser muito mais úteis noutros locais em que existe efectivamente afluência dos utentes em urgência.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU: *Acabou de provar-se aquilo que já se sabia. De facto o PS, não está interessado que haja um Serviço de Urgências vinte e quatro horas em Vila do Conde. E não está por uma razão muito simples, porque todos sabemos, como bem referiu a Dr^a Margarida Salgueiro que um enfermeiro mais uma ambulância não são um Serviço de Urgência.*-----

--- RUI SILVA DO PSD: *votámos favoravelmente a Moção apresentada pela CDU por dois motivos: primeiro porque entendendo nós que se trata de um serviço útil aos cidadãos de Vila do Conde se deve manter, e não deve ser suprimido, segundo porque vem de encontro àquilo a que sempre defendemos, que o Serviço de Urgência só deve ser encerrado, melhor o Serviço de Urgência se deve manter até à conclusão da construção do novo Centro Hospitalar de Póvoa de Varzim Vila do Conde.*-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DR. LÚCIO FERREIRA, dada a existência de dois votos de pesar pelo falecimento do Eng.^o Fernando Manuel de Almeida Eça Guimarães, apresentados pelo CDS/PP⁵ e pelo PS⁶, solicitou à Assembleia que fosse permitido à Mesa fundir os dois num só, o que foi aprovado por unanimidade. De seguida passou-se à votação do Voto de Pesar fundido⁷, que foi APROVADO POR UNANIMIDADE. De seguida cumpriu-se um minuto de silêncio.

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL encerrou o PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, e de seguida abriu o PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

--- a) ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE JUNHO DE 2008.

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 52 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO.

--- b) Discussão e votação da proposta apresentada pela CDU de Destituição da Mesa da Assembleia Municipal.

--- FERNANDO REIS DA CDU disse que propôs⁸ a destituição da Mesa da Assembleia porque esta não tem vindo a actuar com rigor e imparcialidade que o cargo exige e, também, porque têm demonstrado subserviência relativamente ao órgão executivo do Município. Entende que a Mesa da Assembleia Municipal violou o disposto no artigo 49º da Lei n.º 169/99, ao não convocar a Assembleia Municipal Ordinária que se deve realizar durante o mês de Setembro, apesar de haver matérias que poderiam e deveriam ter sido tratadas nessa sessão. É de opinião que o Presidente da Assembleia Municipal e a própria Mesa da Assembleia Municipal têm demonstrado não saberem defender e preservar o órgão que representam.

--- RUI SILVA DO PSD referiu que a Mesa da Assembleia Municipal deliberou não convocar a reunião ordinária de Setembro por estar pendente de aprovação e publicação no Diário da República do novo regulamento de taxas do IMI e que não havia qualquer outro assunto a apresentar à Assembleia Municipal. O PSD repudia

⁵ Doc. 5 que se anexa à acta.

⁶ Doc. 6 que se anexa à acta.

⁷ Doc. 7 que se anexa à acta.

⁸ Doc. 10 que se anexa à acta



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

totalmente esta deliberação, quer por violar a Lei, quer por não terem sido ouvidos os membros da Assembleia Municipal, apenas foi ouvido o Presidente da Câmara Municipal. Que, nesta data, ainda não foi publicado o diploma sobre as taxas do IMI e a Ordem de Trabalhos desta sessão é extensa. Por a não convocação da Assembleia Municipal no mês de Setembro demonstrar uma total dependência da Câmara Municipal, o que afecta irremediavelmente a dignidade da Assembleia Municipal, são a favor da destituição da Mesa.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE - apresentou documento⁹ que aqui se dá por reproduzido.-----

--- JOÃO FONSECA DO PS lembrou que o comportamento que alguns membros da Assembleia Municipal têm tido nas sessões, são mais graves que o adiamento da sessão de Setembro para Outubro, e esses comportamentos é que não dignificam em nada a Assembleia Municipal. Que o não se ter realizado a sessão em Setembro, por si só, não é grave, já que hoje se está a ter uma sessão idêntica às ordinárias e não com o regimento das extraordinárias. Disse que o PS vai votar contra a proposta.-----

--- ALEXANDRE RAPOSOS DO CDS-PP entende que só por se estar a discutir o mérito da mesa da Assembleia Municipal, é um sinal que alguma coisa não vai bem. Disse não compreender como é que em quinze dias, passou-se de nenhum assunto para tratar na sessão ordinária de Setembro, para uma Ordem de Trabalhos com quinze pontos só na Ordem do Dia. Não compreende a atitude do presidente da Assembleia Municipal, porque sempre tem ouvido as outras forças partidárias, tem sido aberto ao diálogo, e neste assunto actuou desprezando os grupos municipais.-----

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL lembrou que o regimento da Assembleia Municipal foi aprovado pelos deputados municipais, não tendo a Câmara Municipal tido qualquer intervenção, quer na sua elaboração quer na sua aprovação. Que a Assembleia Municipal tem um Orçamento próprio. Que se limitou a comunicar ao presidente da Assembleia Municipal que ainda não tinham sido aprovadas as taxas de IMI na Assembleia da República, que o ia ser feito em Outubro/Novembro e que não havia qualquer assunto urgente para ser agendado para Setembro, podendo-o ser noutra altura. Competia ao Presidente da Assembleia Municipal decidir se convocava ou não a Assembleia Municipal. Considera, contudo, que a decisão tomada primou pelo bom senso e, na sua opinião, foi acertada.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL repudiou as críticas dos que defendem que a Mesa da Assembleia Municipal não tem primado pela isenção, não tem sido vertical e responsável, que actua com partidarismo, pois ao longo do mandato têm ouvido e reunido, por diversas vezes, com todos os grupos municipais para tratarem de vários assuntos. Que a razão principal invocada pelo proponente da destituição da Mesa foi a não convocação desta sessão para o mês de Setembro. Tal não afectou o normal funcionamento da Assembleia Municipal, nomeadamente na sua acção fiscalizadora, já que esta foi convocada segundo as regras de uma sessão ordinária. O regimento aprovado pelos deputados municipais não prevê a figura da conferência de líderes. Teve o cuidado de comunicar previamente aos diversos líderes a posição que tomara, mostrando respeito e consideração por todos os membros da Assembleia Municipal. Recordou que se atravessa uma crise e o aspecto económico deve ser considerado, e foi determinante na posição assumida. Disse que o caso da Assembleia Municipal de Vila do Conde não foi único.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD entende que o Presidente da Assembleia Municipal tem a

⁹ Doc. 8 que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

obrigação máxima de cumprir as leis da República, e não o fez. Tinha obrigação de cumprir o Regimento da Assembleia Municipal e não cumpriu. Por isso falhou, onde não podia ter falhado. Que a explicação dada não foi esclarecedora. Que existe a ideia que a atitude tomada é de subserviência em relação ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que não solicitou nada, apenas se limitou a dar uma informação ao Presidente da Assembleia Municipal.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL solicitou que para o escrutínio e contagem dos votos, cada grupo municipal se fizesse representar para que não houvesse quaisquer dúvidas e o acto decorresse com toda a transparência.-----

--- ESTE PONTO FOI REJEITADO COM 15 VOTOS SIM, 32 NÃO E 2 BRANCOS.-----

--- c) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA 5 DE OUTUBRO, EM VILA DO CONDE. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou que é um terreno que foi cedido à Câmara Municipal em resultado de uma operação urbanística, está por isso mesmo integrado no Domínio Público Municipal, é um terreno onde se objectiva construir uma Escola, de acordo com a Carta Educativa. -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 52 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO. -----

--- d) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA AVENIDA DO ATLÂNTICO, EM MINDELO. --

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou que é uma área com dezasseis metros quadrados, que já não tem interesse para o domínio público municipal, não tem qualquer utilidade e entende-se pedir a desafecção para o ceder à Junta de Freguesia.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse que não consegue ler as anotações constantes da margem do documento e é-lhe difícil tomar uma decisão, por não ter todos os dados na sua posse.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL esclareceu que os documentos são entregues com a antecedência de oito dias e que nesse prazo podem ser solicitados todos os esclarecimentos e retiradas quaisquer dúvidas. Que o que está em discussão é a discussão do documento e não os eventuais despachos que são colocados à margem dos documentos.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o que está em discussão é a proposta apresentada aos deputados municipais e não a informação lateral que foi dada pelo Presidente da Câmara Municipal. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU referiu que existe uma insuficiência já que na planta fornecida não aparece a Avenida do Atlântico, referida na proposta.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE entende que os documentos têm que estar completos, têm que ser devidamente esclarecidos, têm que ter qualidade para se poder chegar aqui e votar em consciência os documentos.-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 44 VOTOS A FAVOR, 8 ABSTENÇÕES E 1 VOTO CONTRA. -----

--- ARMADO HERCULANO BE – “Declaração de Voto”: *Votei contra exactamente pelas razões anteriores, isto é, como os documentos não esclarecem qual é a parcela e como o próprio Presidente referiu não conseguiu ler o documento que me enviou, portanto exactamente por esse motivo, e não pela bondade ou não da Proposta, nós votamos contra.* -----

--- e) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA INTERCEPÇÃO DAS RUAS RAMIRO MARTINS E GUERRA JUNQUEIRA, EM VILA DO CONDE. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA informou que é uma área que transitou para o domínio público municipal, através de uma operação de loteamento. O Plano da Seca do Bacalhau prevê da área da Seca para essa Rua, um acesso pedonal, fica ali uma área sobrando, pretende-se é desafectá-la do domínio público municipal para o domínio privado do município. -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 46 A FAVOR E 7 ABSTENÇÕES. -----

--- f) DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO, PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO, DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA AVENIDA JÚLIO GRAÇA EM VILA DO CONDE. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o projecto de urbanização do local, prevê o prolongamento da Rua da Cidade Portalegre, até à Avenida Júlio Graça. A reparação já está feita até esse local e agora, em resultado de uma intervenção imobiliária que aí vai haver, vai ser aberta até à Júlio Graça. Isso faz com que aquele caminho que está a Sul, seja um caminho sem interesse e deve ser desafectado do domínio público, para o domínio privado municipal. -----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 46 A FAVOR E 7 ABSTENÇÕES. -----

--- g) ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO A ARMAZÉM, SITO NA RUA ANTÓNIO SÉRGIO, EM VILA DO CONDE. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a Câmara Municipal tem três armazéns, que constituíram um todo e que resultaram de uma cedência à Câmara Municipal, já há alguns anos atrás, aquando da Urbanização daquela Área, a Norte da Belamar. Neste momento a Câmara abriu um concurso para a construção dos novos armazéns, na Zona das Calçadas, para onde vai transferir todos os serviços, oficinas e armazém da Câmara Municipal. Existem o que está assinalado a cinzento escuro e os dois que lhe estão adjacentes a Sul. Este armazém não está ocupado, considera-se que é o momento para o colocar à venda, o que não quer dizer que se consiga vender. Mas é o momento para se colocar à venda, na medida em que não é necessário e vai ficar desocupado. Entende-se que não é oportuno vendê-los todos de uma só vez. Vai-se tentar vender um e à medida que os outros se forem libertando após a construção do armazém, proceder-se-á à sua venda. Será feita um anúncio em hasta pública e se os valores corresponderem aquilo que se considera que é o valor justo, estaremos disponíveis à venda, se a Assembleia Municipal assim o entender. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse que a planta que foi junta a este documento, mostra apenas a Rua António Sérgio e a envolvente. O que não possibilita a quem não conhecer a designação toponímica de todas as ruas de Vila do Conde, a identificação plena. Questionou porque é que ainda não foi entregue à CDU a informação sobre o mapa das áreas inundáveis que solicitou através da Mesa da Assembleia Municipal. --

--- EDUARDO LEMOS DO PSD referiu que as razões apresentadas para a venda são a oportunidade e a conveniência. Não houve mais nenhuma explicação. Questionou se é oportuno vender um imóvel, numa altura de crise profunda, o que ganham os vilacondenses com essa transacção? Disse que havia a impressão que a Câmara Municipal tem urgência na venda para pagar aos fornecedores que todos os dias lhe batem à porta para receber. -----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE corroborou as palavras do deputado Eduardo Lemos quando diz que não está convenientemente justificada a oportunidade da venda. Entende que vender nesta altura é um acto de má gestão, pois o preço dos bens está em baixo. Referiu que é contra a venda, por se irem construir os novos armazéns em



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

leite de cheia.

--- PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a carta das zonas inundáveis está a ser elaborada, mas essas zonas já estão definidas. Que na zona para onde vão ser transferidos os armazéns municipais, já estão construídos outros e, até à presente data, não houve qualquer problema com inundações. Informou que não se vai proceder à venda dos três armazéns em simultâneo, mas só de um, e desde que seja pago o preço justo, fixado por um avaliador oficial. Quanto à questão financeira da Câmara Municipal referiu que, apesar da diminuição das receitas extraordinárias, o Município de Vila do Conde não faz parte da lista de devedores, cujas verbas estão cativas pelo Governo.

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 40 VOTOS A FAVOR, 11 CONTRA E 2 ABSTENÇÕES. -

---- h) RATIFICAÇÃO DE ACORDO ESTRATÉGICO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVO CENTRO HOSPITALAR A LOCALIZAR EM PÓVOA DE VARZIM/VILA DO CONDE, SOB A FORMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA.

--- PRESIDENTE DA CÂMARA entende que é um acordo histórico para Vila do Conde e para a Póvoa, que está assim consumado a garantia de que o Hospital vai mesmo avançar, há neste momento um compromisso da parte do Governo de que será aberto um concurso de concepção e construção, no primeiro semestre do próximo ano e que o Hospital estará pronto nos fins de 2013 e 2014. A concepção e construção, envolverá privados e a gestão será pública. O acordo é ainda importante já que o preço da aquisição dos terrenos é da responsabilidade de terceiros que não os Municípios de Vila do Conde e Póvoa de Varzim, a estes incumbirá suportarem os custos com as acessibilidades, pelo que vão apresentar uma candidatura ao Quadro de Referência de Estratégia Nacional (QREN).

--- FERNANDO REIS DA CDU referiu que o documento deveria ter sido previamente analisado pela Assembleia Municipal e não se limitar, após a sua assinatura, a ratificá-lo. Disse defender a construção de um novo hospital público e neste caso as portas estão abertas aos privados.

--- CARLOS LARANJA DO PS lembrou que já se discutiu este tema aquando do voto de congratulação, aprovado nesta sessão, pelo que esta discussão é uma mera repetição.

--- RUI SILVA DO PSD entende que neste acordo as autarquias assumem responsabilidades perante o governo, e este ao contrário, poucas ou nenhuma responsabilidades assume, pois não calendariza a programação do concurso, nem a posterior construção. Espera que não se esteja perante mais uma manobra eleitoralista por parte do governo.

--- ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou documento¹⁰, que aqui se dá integralmente por reproduzido.

--- MARGARIDA SALGUEIRO DO CDS disse ter dúvidas sobre quem vai pagar o preço dos terrenos. Que os Municípios assumiram vários compromissos, enquanto que os do estado são muito vagos. Que ficaria mais descansada se o acordo fosse mais preciso.

--- ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES DO PS referiu que finalmente se vê a luz ao fundo do túnel, após terem surgido várias vicissitudes no processo durante os últimos anos. As pessoas querem factos concretos, obras, estando prevista a sua conclusão para dois mil e treze, dois mil e catorze. Haverá melhores acessos, mais valências, mais qualidade em todos os sectores.

¹⁰ Doc. 9 que se anexa à acta.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que o projecto é elaborado com o concurso de concepção/construção. Está-se a fazer o Programa Funcional. A intervenção dos privados é de concepção/construção. A pública é de gestão. É da competência da entidade concessionária suportarem os custos das expropriações. À Câmara Municipal cabem os custos com as acessibilidades. A Câmara Municipal da Póvoa de Varzim ficou com a incumbência de elaborar o projecto das infra-estruturas, porque a maior parte dos terrenos ficam na sua área de jurisdição.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU lembrou que tudo ainda está no papel, tal como a Esquadra da PSP ou o Posto da GNR.-----

--- RUI SILVA DO PSD referiu que afinal não compete ao Governo suportar os custos das expropriações, já que os remete para a entidade concessionária.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA recordou que não compete à Câmara Municipal suportar os custos com a aquisição dos terrenos, situação essa que sempre foi a defendida pela Câmara Municipal de Vila do Conde, ao contrário de outros que defendiam que deveria ser ela a pagar o preço dos terrenos.-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 52 VOTOS A FAVOR E 1 VOTO CONTRA.-----

--- I) RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE VILA DO CONDE, GONDOMAR, MATOSINHOS E PÓVOA DE VARZIM, RELATIVO A SISTEMAS DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, NO ÂMBITO DO PROJECTO METRÓPOLIS DIGITAL -FASE 2.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA informou que é um projecto de enorme interesse actual, participado pelos Fundos Comunitários, aos quatro Municípios corresponde-lhes só pagar a parte de quarenta por cento. É trazido à Assembleia porque tem repartição por vários anos e sem haver um Plano Plurianual devidamente aprovado, tem que haver uma autorização da Assembleia para que a Câmara assumira esta despesa durante estes três anos, de dois mil e oito a dois mil e dez.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD disse que o PSD considera este projecto muito útil, um projecto capaz de aproximar os cidadãos, nomeadamente no seu relacionamento com o Poder e com os Centros de Decisão Política Administrativa. Considera também um projecto capaz de aproximar as Autarquias, as que o vão subscrever e portanto é favorável ao desenvolvimento deste projecto e à ratificação deste Protocolo de Parceria Multi Municipal. Também não obsta à necessária repartição plurianual de encargos.-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 48 VOTOS A FAVOR E 1 ABSTENÇÃO.-----

--- J) RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO.-----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL explicou que apesar de muitos entenderem que este tipo de documentos não tem de ser trazido à Assembleia Municipal, a Câmara Municipal entende que é importante que o seu teor seja do conhecimento dos deputados municipais e sobre o mesmo deliberem. Referiu que se pretende uma melhor gestão do parque escolar, com melhores condições para todos. O Acordo envolveu os Conselhos Executivos de todos os Agrupamentos do concelho. Está acordado que as transferências de competências só se verifiquem após a realização pelo Ministério de Educação das obras necessárias realizar nos parques escolares e que serão objecto de uma vistoria por parte da Câmara Municipal. As primeiras transferências irão ser relativas ao pessoal não docente, já que a actual situação tem criado entraves em algumas escolas do concelho.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU criticou que o documento tivesse sido assinado sem previa audição e deliberação da Assembleia Municipal, o que demonstra existir



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

matéria relevante para a convocação da Assembleia Ordinária de Setembro, e fosse entregue sem os anexos dele constantes; criticou ainda terem sido entregues a privados os transportes escolares.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD apontou a falta dos anexos que constam do documento em análise. Referiu que as Escolas de Vila do Conde, devem ter as melhores condições possíveis, não só para o bom funcionamento, mas também para proporcionarem aos alunos os melhores resultados, devem ter um número de funcionários suficientes para as operações de vigilância, apoio e limpeza das instalações. Devem dispor de condições, de boas instalações e equipamentos condignos para o ensino da aprendizagem, devem oferecer um conjunto de actividades que enriqueçam e que promovam uma formação das crianças e dos jovens. Com este contrato passarão a ser da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal competências que anteriormente eram do Ministério da Educação e espera que saibam usá-las adequadamente. Referiu-se à Carta Educativa, dizendo que nos últimos dois anos pouco se tem visto da sua execução, nomeadamente quanto ao analfabetismo e insucesso escolar.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse que, em princípio, é favorável à atribuição das competências. Referiu desconhecer partes relevantes do acordo, havendo falta de informação prestada pela Câmara Municipal. Lembrou a Carta Educativa aprovada na Assembleia Municipal, a necessidade da população aumentar o seu nível de escolaridade, para poder ter acesso a melhores e mais empregos, para o que é necessário um maior empenho da Câmara Municipal. Que a partir da transferência de competências a Câmara Municipal deixa de ter desculpas pelos resultados que se venham a verificar na educação no concelho.-----

--- FERNANDO OLIVEIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MACIEIRA DA MAIA, entende que as estatísticas devem ser analisadas com muita ponderação. Lembrou que a Câmara Municipal adoptou um processo de parceria com os Agrupamentos Escolares do concelho, em que a Carta Educativa é um elemento essencial no desenvolvimento escolar, tendo havido a participação de todos os agentes envolvidos, sem exclusão de quem que seja. Apontou as diversas avaliações, internas e externas, efectuadas aos diversos Agrupamentos, que têm dado resultados positivos, apesar de haver diferenças, naturais, entre as diversas escolas do concelho e até dentro do próprio Agrupamento. Que ao nível das escolas secundárias apenas falta avaliar a de José Régio. Lembrou que actualmente existe nas escolas cursos de educação e formação para jovens, cursos EFA para adultos, cursos de alfabetização de adultos, cursos de formação de língua portuguesa para estrangeiros, centros de novas oportunidades, que têm tido inscrições em massa. O que significa que os cidadãos perceberam que é uma oportunidade única para se promoverem, para melhorarem as suas qualificações. Entende que a taxa de abandono tem sido, na maioria dos casos, nula. Que o protocolo em discussão teve a colaboração activa dos Conselhos Executivos e que a postura da Câmara Municipal foi sempre de colaboração e na procura de encontrar melhores condições para o parque escolar, para os alunos, professores, funcionários e encarregados de educação.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE referiu que não faz críticas à educação formal, mas à não formal. Questionou o que é que as escolas e os munícipes devem fazer para melhorarem o nível do ensino. Se têm a melhor atitude, se têm sido disponibilizados espaços para a formação extra curricular.-----

--- EDUARDO LEMOS DO PSD disse que as Escolas de Vila do Conde, tal como as Escolas de todo o país, têm feito o melhor que podem e sabem. Mas o que aqui está



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em causa é que a Carta Educativa do Concelho de Vila do Conde, aprovada nesta Assembleia Municipal, executada, realizada e elaborada pela Câmara Municipal, deu um quadro negro da educação no concelho, desde as instalações até aos resultados escolares, com especial preocupação quanto às taxas de analfabetismo e de insucesso escolar, as piores em todos os níveis de ensino da Área Metropolitana do Porto.

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 47 VOTOS A FAVOR E 2 VOTOS CONTRA.

--- ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou a seguinte "DECLARAÇÃO DE VOTO": *O Bloco de Esquerda é por princípio a favor da transferência de competências do Ensino Básico para as Autarquias. No entanto, não pode ratificar o Acordo do qual não conhece partes significativas e documentos que faltam desse Acordo. Não votamos favoravelmente um Acordo que desconhecemos e nos foi sonogada essa informação.*

--- FERNANDO REIS DA CDU apresentou a seguinte "DECLARAÇÃO DE VOTO": *A CDU considera que a transferência de competências para o poder local pode e deve ser feita, mas sempre em condições universais e financeiramente transparentes. Não é isso que sucede com este Contrato efectuado entre o Governo do PS e a Câmara Municipal, também de gestão PS. Para haver uma transferência de competências para outras "sedes de poder", tem que se revestir de carácter universal, ou seja, tem de abranger a totalidade dos parceiros, não devendo, nem podendo ser apenas com algumas Câmaras. É que uma transferência universal e transparente não é compatível com negócios bilaterais do Governo, com certos municípios, usando a conveniência pontual desta ou daquela autarquia ou forçando posições subservientes. O Governo ao relegar para segundo plano a negociação com a instituição que representa todos os municípios, a ANMP, optou por dividir para reinar, utilizando sobretudo os municípios do PS, para destruir as bases de uma verdadeira negociação paritária. Neste plano refira-se que qualquer transferência de competências tem de ser acompanhada dos meios financeiros suficientes para fazer face aos encargos a assumir, quer no que respeita ao pessoal não docente, quer às decorrentes da actividade de enriquecimento curricular, quer ainda às que decorrerão da gestão do parque escolar. Não tranquiliza a garantia de que o Ministério da Educação transferirá para o Município o montante relativo aos vencimentos básicos e encargos sociais com os funcionários constantes do anexo que nos não foi remetido, tal como se verifica com os anexos 2 e 3, parecendo até que entende o Executivo não necessitar o órgão deliberativo de conhecer todas as envolventes de um contrato que no entanto deverá avaliar. Acontece também que na transferência dos funcionários administrativos e dos auxiliares de educação para a responsabilidade municipal, a participação e opinião dos Sindicatos foi quase completamente desprezada. Quando é evidente que o Governo a exemplo de outros que o antecederam, deixou nesta área que se chegasse a uma falta de recursos humanos cujo níveis de insuficiência e precariedade roçam o obscuro, duvida-se que o número de funcionários chegue a subir substancialmente, tal como se duvida que com a transferência a estabilidade de emprego dos mesmos vá melhorar dado as fórmulas de contratação. Para se entender o logro financeiro que está subjacente a este tipo de transferências de competências é bom que se refira o que sobre as mesmas foi dita pelo senhor Presidente da Câmara de Lisboa. A Câmara não está em condições de suportar encargos financeiros adicionais. Esta afirmação proferida por um autarca do PS, mostra bem a preocupação que este negócio deveria acarretar. Mas não, não se dúvida. Quando a Câmara de Vila do Conde tiver que fazer face a novos encargos, os munícipes serão chamados de novo a pagar, através de*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

novas taxas, novos impostos mesmo sendo dos que mais pagam já. Como é evidente, este tipo de negociação de conveniência, não deixará como é natural de fazer-se acompanhar de alguns rebuçados, os amargos de boca esses chegarão mais tarde. Duas questões têm os vilacondenses de colocar a si próprio. Que leva a Câmara Municipal de Vila do Conde a aceitar uma transferência de competências que à partida acarreta mais dúvidas do que certezas, que a leva a concluir que detém capacidade para gerir, em melhores condições que a Administração Central? Área tão complexa quando vem alijando responsabilidades noutras da sua própria competência confiando-as a privados, como a distribuição de água pública, a recolha de efluentes domésticos, a varredura de ruas, a recolha de resíduos sólidos não alimentares e até mesmo o transporte escolar. Este frete feio ao Governo resulta de uma simples razão, o sufoco financeiro com que o Município se debate, leva-o a lançar-se numa desesperada fuga para a frente, independentemente das consequências daí resultantes para os vilacondenses. Esta é a razão porque votamos contra. -----

---- **k) CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.** -----

---- O PRESIDENTE DA CÂMARA, disse que o que está em causa é a solicitação de isenção por parte de uma sociedade que vai construir em Vila do Conde, mais propriamente em Touguinhó, uma Unidade Hospitalar que envolve Ambulatório Central, Hospital Geral e Bloco, espaço Geriátrico, Centro Hospitalar de Saúde Mental, com várias valências de psiquiatria, Alcoologia e Droga. Também se refere qual é a capacidade do Hospital, o investimento de cem milhões de euros, o emprego directo com oitocentos e sessenta e duas pessoas. A Câmara Municipal entendeu concordar com o pedido de isenção de IMT e IMI, por cinco anos e considerou que não deveria isentar a Derrama na medida em que essa resulta de um lucro tributável. Se há lucro, então deve haver o pagamento correspondente. De qualquer forma, condiciona-se a atribuição desta facilidade, desde benefício fiscal, da isenção do IMT e do IMI, por cinco anos, com algumas contrapartidas e considera-se que sendo aprovado, se tem que protocolar com os proprietários da sociedade. A prioridade é em conceder ali internamento de munícipes vilacondenses, necessitados de cuidados e tratamentos de saúde nas valências do Hospital em causa e pertencentes a estratos sociais desfavorecidos. Em constituir protocolos, com instituições locais de âmbito social e humanitário que necessitem dos seus serviços e em conceder ao emprego de Trabalhadores e Técnicos de Saúde Vilacondense, em casos de igualdade de condições curriculares e remuneratórias apresentadas. Trata-se de um equipamento de enorme importância para o nosso concelho com valências que, normalmente, não encontram resposta nos Hospitais Públicos e com claríssimas vantagens também para a própria economia da região. A Proposta é de se isentar o IMI e IMT, por cinco anos e que a Derrama não seja isenta. Esta proposta foi objecto de deliberação da Câmara Municipal por unanimidade.-----

---- FERNANDO REIS DA CDU disse nada ter contra o investimento privado, mas que ele só surge por o Estado se ter demitido das suas funções. Vai votar contra, porque estão a transformar a saúde num, bom, negócio.-----

---- ARMANDO HERCULANO DO BE referiu que este projecto surge na sequência do desinvestimento público no sector da saúde. Que o documento apresentado é omissivo quanto a questões importantes: tipo de contratos de trabalho e quais as contrapartidas para Vila do Conde.-----

---- RUI SILVA DO PSD recordou que a proposta apenas visa o IMI e o IMT e não a Derrama. Perguntou quais as contrapartidas que vai haver e quais os montantes previstos com as isenções e que tipos de empregos irão ser criados no



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

emprego. Entende que para se criar uma excepção, deve-se ter bem definidas as contrapartidas que se vão dar e receber, sob pena de se lesarem os interesses das restantes empresas e da própria população. Que neste caso não se conhecem esses dados. Mas, acredita que se trata de um investimento extremamente importante para o concelho, mas também para a região ou não se tratasse de um PIN, "Projecto de Interesse Nacional". Por estar convicto que vai criar um considerável número de empregos directos e que também que poderá criar emprego indirecto. Atendendo à relevância do projecto em si, atendendo à relevância do sector da Saúde e das Geriatrias e às potencialidades para o concelho, atendendo a que a Câmara Municipal vai ter todas as preocupações enumeradas em conta quando chegar o momento de negociar e de contratar o Protocolo com a Entidade investidora, irá votar favoravelmente.

--- MARGARIDA SALGUEIRO DO CDS entende que, independentemente de ser concedida ou não a isenção, o investidor vai realizar o projecto. Questionou a justiça da atribuição destas isenções. Referiu desconhecer o conteúdo do protocolo que irá, posteriormente, ser elaborado, que se está perante um grande negócio, que é actualmente o da saúde, sem se conhecerem quais os benefícios para Vila do Conde. Pelo que irá votar contra.

--- PEDRO MESQUITA DO PSD referiu que no documento, segunda página parágrafo quarto, os valores cá constantes devem estar errados, pelo que é importante saber se o erro é dos serviços financeiros ou se é do próprio investidor ao fornecer os dados. --

--- O PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que o que está em causa é se a Assembleia entende que numa situação destas se justifica a isenção do IMI e do IMT, que não se pode prever qual é esse valor, que todos sabem que isso resulta de avaliações feitas pela Finanças à posterior e, portanto, não é possível avaliá-los. O que importa saber é se interessa a Vila do Conde abrir uma excepção neste caso, para um equipamento desta qualidade, desta versatilidade, com estas valências e nas condições que são aqui determinadas. Só após a aprovação é que devem ser contratualizados quais os benefícios para a população vilacondense. Se entender que não é benéfico para a população, a Assembleia Municipal deve recusar a isenção. Compete à Assembleia Municipal aprovar ou não a isenção.

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 40 VOTOS A FAVOR, 4 VOTOS CONTRA E 2 ABSTENÇÕES.

--- ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou "DECLARAÇÃO DE VOTO": *Nós votamos contra porque somos contra a concessão à peça, a pedido de benefícios fiscais, contra promessas não verificadas. Depois de se acabar de recusar a uma empresa que não promete, mas dá emprego actualmente, a cerca de mil e quinhentos trabalhadores, a Quimonda, recusamos benefícios fiscais, também era um investimento PIN, do Governo, exactamente, as mesmas, que neste momento passa dificuldades extremas, face à quebra do valor das acções que está a investir numa fábrica nova de painéis, não se entende a concessão de benefícios solicitada. Por isso votámos contra.*

--- RUI SILVA DO PSD apresentou "DECLARAÇÃO DE VOTO": *Votamos favoravelmente esta Proposta, na convicção de que é dinheiro que a Autarquia não vai receber. Quando na última Assembleia votámos contra a concessão de benefícios fiscais, era na convicção de que era dinheiro que o Estado não ia receber e que se fizéssemos o voto a favor é que seria pago pela Autarquia Local.*

--- FERNANDO REIS DA CDU apresentou "DECLARAÇÃO DE VOTO": *A CDU considera que esta Assembleia, a maioria PS e também o próprio PSD, acabaram de*



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

beneficiar fiscalmente um privado que se dedica a um dos mais lucrativos negócios. Está-se perante um autêntico escândalo e fica demonstrado que nestas questões não há diferenças acentuadas, entre estes dois Partidos.-----

----- JOÃO FONSECA DO PS apresentou "DECLARAÇÃO DE VOTO": *Votamos favoravelmente porque trata-se de um projecto importante, com uma dimensão social que também não é desprezível e portanto numa área, da Saúde, importante e fundamental para os cidadãos e por se ter em conta também aquilo que são as contrapartidas previsíveis e que se vão concretizar com este investimento.* -----

--- I) TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse que, como já anteriormente dissera, esta é uma taxa que se repercute apenas nos consumidores, existindo mesmo dúvida quanto ao procedimento das empresas que procedem ao débito das mesmas. Referiu que não deixa de ser curioso que embora quando da sua criação tivesse sido induzida a ideia de que os únicos a sofrer com os encargos da mesma seriam as empresas em causa, na prática recai exclusivamente sobre os consumidores, sem que aqueles que negavam tal possibilidade tenham feito, fosse o que fosse, para reparar tal injustiça. Por isso vota contra. -----

--- RUI SILVA DO PSD entende que a taxa enquanto tal é correcta, porque não se justifica que o espaço municipal seja utilizado por uma empresa e não seja pago. Esta taxa deve ser paga e deve ser uma receita do município, na medida em que o espaço público municipal é utilizado para fins lucrativos, por empresas privadas. Disse não compreender e não entender porque é que em sede legislativa a questão de se saber se as empresas podem ou não repercutir esse custo nos consumidores ainda não foi esclarecida apesar de a lei já ter mais de quatro anos, já que a estes compete pagar apenas o serviço prestado.-----

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse que esta taxa é pura e simplesmente repercutida para o consumidor pelas empresas. Criticou o facto de na mesma sessão da Assembleia Municipal estarem-se a conceder benefícios de milhões a uma empresa e por outro lado cobrar-se aos cidadãos o pagamento de taxas pela utilização de serviços essenciais para o seu bem estar-----

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 45 VOTOS A FAVOR E 2 VOTOS CONTRA. -----

--- m) DERRAMA. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL esclareceu que desde que ela passou a incidir sobre o lucro, a receita da câmara passou a ser muitíssimo pequena até este momento e, ao fim de dez meses, só entrou de Derrama, noventa e um mil euros. Não penaliza quem não tem lucros e é uma forma de quem tem lucros no concelho contribuir para as infra-estruturas que vão beneficiar todos os munícipes.-----

--- FERNANDO REIS DA CDU disse que num período de crise acentuada como a que se vive, a ausência de tal taxa poderia contribuir para incrementar a fixação de empresas, apesar do peso diminuto das mesmas. Por isso vota contra. -----

--- ARMANDO HERCULANO defendeu a aplicação de taxas diferenciadoras, atendendo-se ao sector de actividade e ao número de trabalhadores que empregam. Quem mais contribuir, percentualmente, para o bem público, deve ter uma contribuição menor. Que quem tem práticas ambientais irresponsáveis e reprováveis deve ser mais penalizado.-----

--- RUI SILVA DO PSD entende que a Câmara Municipal deve criar incentivos a que as empresas se estabeleçam no concelho, e, deitando mão das ferramentas que tem, vá fazendo aquilo que pode para que as empresas, principalmente as pequenas e médias empresas, venham a ter alguma saúde e venham a ter possibilidade de criar



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

emprego e de ficarem aqui estabelecidas. Por isso, defende taxa zero para Derrama, que é uma verba de que a Câmara Municipal deve prescindir a favor das pessoas, a favor dos cidadãos. Disse que se começa a reparar que há empresas que se vão estabelecendo mais na Póvoa de Varzim, por aí estarem isentas da derrama. Por isso votar contra.

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS-PP defendeu a taxa zero. Tem efeito psicológico dizer-se que se tem uma taxa zero. É uma forma de ajudar as empresas, de cativar investimentos para Vila do Conde. E em coerência com as posições assumidas no passado, continua a defender a taxa zero.

--- PRESIDENTE DA CÂMARA recordou que a procura de Vila do Conde pelas empresas continua independentemente da aplicação ou não da derrama.

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 42 VOTOS A FAVOR E 13 VOTOS CONTRA.

--- n) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS.

--- PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que naturalmente vai haver uma diminuição de receita no IMI, cerca de vinte por cento, o que levou a uma decisão unânime da Junta Metropolitana a aconselhar todos os municípios a aplicarem a Taxa máxima, permitida por lei.

--- ALEXANDRE RAPOSO DO CDS/PP questionou se a Câmara Municipal está receptiva à possibilidade que a lei confere para aplicar taxas diferenciadoras.

--- FERNANDO REIS DA CDU referiu que foi dada pouca informação, desconhecendo qual o impacto junto dos munícipes da avaliação dos prédios Sem essa informação rigorosa é difícil julgar com justiça.

--- ARMANDO HERCULANO DO BE disse que a Lei 159/2006, diz que as câmaras devem transmitir à Direcção Geral de Impostos uma listagem dos prédios e fracções devolutos em cada ano. Que o cumprimento de tal norma é importante para a aplicação de taxas diferenciadas e para que se possa fazer uma intervenção planeada e não casuística. Esses dados são importantes para que a Assembleia Municipal vote em consciência.

--- RUI SILVA DO PSD referiu que o legislador ao reduzir a taxa do IMI, foi ao encontro que sempre defendeu na Assembleia Municipal. Entende que se deve baixar ainda mais a taxa, que se deve fazer a discriminação positiva, atenderem-se às infra-estruturas que servem os prédios, ao estarem ou não devolutos.

--- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL recordou que o IMI inicialmente não era uma receita municipal, passou a sê-lo como forma de se equilibrarem as receitas das autarquias. Neste momento, em que o Governo unilateralmente baixou a taxa, devia compensar as autarquias em montante igual à redução que vão ter com a sua diminuição. Esta atitude era a correcta. Os fluxos das verbas do IMI para a autarquia dão-se em Junho e Outubro. Lembrou que tem havido uma política de incentivos aos proprietários dos prédios devolutos e dos terrenos abandonados, tentando-se inverter a situação, para a qual as Juntas de Freguesia têm prestado toda a colaboração.

--- ESTE PONTO FOI APROVADO COM 30 VOTOS A FAVOR E 13 VOTOS CONTRA.

--- ARMANDO HERCULANO DO BE apresentou "DECLARAÇÃO DE VOTO": *Votamos contra mas queremos esclarecer um ponto que é importante: não somos contra a perda de receita pelas autarquias. Concordamos que as autarquias têm que ter meios para executar os seus planos e portanto nós não somos contra. O que propusemos não foi a perda de receita da autarquia, foi o agravamento precisamente dos proprietários desleixados que entre outras coisas têm consequências para vizinhos, muitas vezes dão mau uso às casas, como existem muitas em Vila do Conde.*

--- o) INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL -



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- FERNANDO REIS DA CDU perguntou quais as razões, reconhecidas as dificuldades económico financeiras por que passa o município, que levaram o executivo a contratualizar serviços privados na área da varredura, da recolha de resíduos sólidos não alimentares, bem como dos transportes escolares; quantos fogos construídos no âmbito do PER estão desabitados e se não se podem dar de arrendamento; qual a razão para a firma Manuel Marques & Flores, Confecções, Lda estar a ocupar há mais de cinco anos um espaço da autarquia sem pagar renda, quando até então, pagava ao particular, à altura proprietário do imóvel uma renda mensal de cento e cinquenta contos. -----

--- Armando Herculano do BE perguntou porque razão as piscinas de Mindelo não estão em funcionamento; qual a data previsível para a sua abertura; se conhece a situação em que se encontra a Macmoda; quando se poderão ocupar as casas do Bairro Camarário; qual a situação das escolas em que faltam auxiliares da acção educativa. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA informou que neste ano houve um aumento das zonas de varredura, obrigando à utilização de recursos externos, com custos idênticos aos que a autarquia suporta pela prestação dos mesmos serviços e não houve redução de pessoal afecto a esses serviços; os transportes escolares que se deixaram de fazer pela autarquia, em parte em consequência da alteração da legislação relativa aos transportes, foi o da Escola EB2,3, D, Pedro IV, de Mindelo e que os meios que eram para esse serviço canalizados estão a ser usados aos serviço da autarquia como visitas de estudo, para o desporto escolar, transportes das escolas do ensino básico e do primeiro ciclo e de instituições do concelho; a pequena fábrica que se encontra nas antigas instalações da Praia Mar, está em condições precárias, a todo o momento terão que abandonar o local e, se calhar, ela ainda subsistiu por estar a trabalhar nessas condições; as habitações sociais no âmbito do PER não estão todas entregues, já que obriga a que se concretizem certos requisitos, os quais nalguns casos, têm sido difíceis de se concretizarem, nomeadamente a demolição dos espaços anteriormente habitados pelos concorrentes à habitação; as piscinas de Mindelo estão em fase de testes, que após a sua realização e caso se verifique que tudo está a funcionar correctamente, serão abertas e colocadas ao serviço da comunidade; a Macmoda não tem nada a ver com a Maconde. Aquela é uma empresa que tem um conjunto de lojas pelo país, nenhuma em Vila do Conde, e o processo de insolvência corre em Coimbra, quanto à Macvila a sua administração informou recentemente que está a cumprir o acordo celebrado o ano passado, que tem vindo a aumentar a carteira de encomendas, nomeadamente para exportação; a empreitada do Bairro Camarário foi objecto de rescisão com o empreiteiro e foi já adjudicada a novo empreiteiro; quanto ao pessoal auxiliar das escolas básicas a responsabilidade da Câmara Municipal só começa a partir de um de Janeiro de dois mil e nove e a partir daí, com a colaboração e audição dos Conselhos Executivos, vão-se resolver os problemas que se venham a verificar. -----

--- FERNANDO REIS DA CDU interpelou a Mesa solicitando que constasse da acta o assumir por parte do Sr. Presidente da Câmara o favorecimento de um privado. -----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL colocou à aprovação a MINUTA DA ACTA DESTA ASSEMBLEIA, a qual foi aprovada por unanimidade. De seguida encerrou o Período da Ordem do Dia e abriu o Período DE DEPOIS DA ORDEM DO DIA. -----

--- JOSÉ MARIA LARANJEIRA – Lamentou a falta de civismo de alguns deputados municipais e perguntou em que ponto se encontra o Processo 792/89 e qual a razão de o Sr. Presidente da Câmara Municipal não o receber, apesar de o ter solicitado por



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

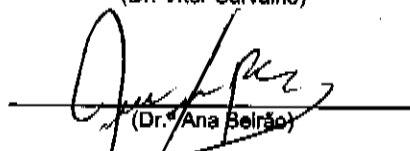
diversas vezes. -----

--- PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que está a par do assunto, relacionado com ruídos de um estabelecimento comercial, Pastelaria de Santa Clara, que o caso é técnico e, por isso, está a ser tratado nos respectivos serviços a cargo do director do departamento respectivo, razão pela qual ainda não foi recebido. Que a eventual resolução do problema poderá ter de passar por outras entidades que não só a Câmara Municipal.-----

--- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA verificou que não houve mais nenhuma inscrição, pelo que deu por encerrada a sessão, pelas três horas.


(Dr. Lúcio Ferreira)


(Dr. Vítor Carvalho)


(Dr. Ana Beirão)

Doc 1
(13 de 6/11)



OS MALEFÍCIOS DOS LARES DE TERCEIRA IDADE

Não sou contra estes lares! Desde que expurgados da: "caridade" e da "exclusão social". Porque eles têm mérito nos nichos da sua razão existencial, mas sou contra esta moda de concentração dos idosos neles.

É admirável que por exemplo na China, mercê doutra cultura, doutro contexto existencial, se protege como fundamental o sentimento de seus idosos no seio da família, vivendo até ao fim essa feliz solidariedade familiar.

Pois bem: esta é a essência! É isto que defendemos: O respeito pelo sentimento e pelas memórias, que fazem a feliz subjectividade do fim da vida das pessoas; cuja prevaleça, como valência fundamental, evitando sua concentração em Lares de Idosos. Já que adentro deste limite da autónoma dignidade de viver, nos suscita denunciar, o que aliás a partir dos primórdios do Cristianismo veio a ser e é grave! que foi esse grande erro dos seguidores religiosos: de se carem o Estoicismo!

Porque dum idoso, devem ser afastados, absolutamente, constrangimentos e paternalismos decisórios, face ao seu direito à vida, quando sobretudo lhe importa a dignidade desta.

E já agora que é moda ocidental, hipócrita, mas é moda! falar da China, da imensidão de mais de mil e trezentos milhões de seres humanos, lá se vê que apesar da degradada vida a que estão sujeitos, estes não percebem: nem as razões, nem este critério ocidental de idades para exílio. E já desde aqui, perceberá quem quiser, a avalanche incomensurável das razões próprias dum Povo que ainda só, em parte nos está a invadir, por via da mais sofisticada dissimulação, com a degradação ancestral da Ásia profunda. Essa mesma! Não desta China de amostra para inglês ver! Mas da desproporção da Ásia oculta que inclui as margens do "Ganges": de biliões de seres humanos a quem a dureza da vida inculcou cultura de promiscuidade, ostracizada pelo Ocidente; onde se inclui o repugnante costume de comer tudo que mate a fome acompanhado de arroz.

Quando um Idealista Europeu como "Delors", por sinal SOCIALISTA, concebeu a União Europeia, propugnou por uma sociedade deste Continente onde os valores de solidariedade prevalessem sobre as valências de riqueza de cada membro. Pois bem: a célula cerebral do Liberalismo Capitalista, especialmente a partir da segunda Grande Guerra (e atentemos que em 1993/94 minou fundo mascarada de GATT), veio em crescendo, a perceber o potencial imenso que para si advinha da

democratização do capital, para subjugar os sistemas políticos; e então, sofisticadamente perfilhou-a: reduzindo como que, a uma quinta sua, toda esta soberania decisória mundial; seja ela de regimes democráticos, ditatoriais de direita ou comunistas; especialmente, esta servida por "um Estado dois sistemas": a mais embriagante e sanguinária oferta de exploração, que um figurino político, de férrea disciplina proletária, dá de espolinhadouro ao Capitalismo Liberal.

Por isso, esta Potência Universal do Cifão (que obviamente nos é muito difícil destruir por ser democratizada, mas a quem o concerto das "Inteligências Mundiais" e do COM, já que não do GATT, deveria emendar o erro por não ter sabido alfandegar as profundas diferenças culturais entre continentes), ela ao olhar para o alcance desse projecto adverso: o da - Europa Solidária -, aproveitou a onda de mensagem lá contida e engendrou ultimar: a total abertura ao grande sistema global de vasos comunicantes, varrendo as interdições alfandegárias.

Mediante tão avassaladora força, as pretensões solidárias do projecto da Europa Unida, sentiram a ameaça, sobre o seu ideal de solidariedade continental, mas não tiveram ascendente para reagir. E assim se vazou, o que virá a ser um global arroteamento igualitário, através deste imenso sistema de vasos comunicantes, que, ora mais ou menos depressa, vai chegando tão longe. E Portugal, é o país ocidental mais sensível (e já não só no vale do Ave e Cávado), mas por causa dos seus 2/3 do PIB no sector Terciário e, pior, desprotegido de reservas minerais importantes.

E, o que está a impedir toda a visibilidade deste nivelamento, são os compassos de espera para reequilíbrio, do quadro das duas grandes classes de lá que, indirectamente, resultam nas grandes almofadas protectoras do Ocidente: De um lado, a imensa e profunda, com costumes ancestrais dos mais de mil e cem milhões: - a do tal culto endémico e sem capacidade reivindicativa -; do outro, e a vigiá-los de patamar superior (sem contar com estímulo/tempera de + 100 milhões de embriagados ricos): tanto de poder como em nível de vida, uma % já mais de 10%, isto é: mais de 140 milhões de fieis partidários (esses que a TV exhibe, esses que os média a soldo da hipocrisia "ad hoc" e descontextualizada, exaltam), cujos impõem uma barragem feroz à entrada de imensos pretendentes à sua classe partido-crática dominante; que, de tanta fartura e já contrastante luxo, em resultado da exploração miserável, da imensidão dos seus irmãos pátrios, não sabem o que fazer aos excessos das importações financeiras. Daí estão mediante o seu! complexo problema! que os está a impedir de



lançar no mundo concorrencial, uma nova vaga dessa sua reserva, "ignóbil", dos mais de 800 milhões de degradados.

Façamos uma pausa de abstracção. E o que lemos nós no percurso da História?...: Que já foi pela rota da ganância comercial que dessa zona asiática, onde há milénios são endémicas as mais mortais pestes do Globo, nos adveio a peste "Bubónica" de 1348 que matou mais ou menos 1/3 da população, com várias repetições que colheram a Europa ao tempo, impreparada e ignorante; até à menos letal "gripe asiática".

Porque diabo, sempre foi dessa pacífica cultura da profunda Ásia, mexida pelos culposos Ocidentais, e sempre por razões de avareza capitalista, que nos vieram as maiores desgraças. E esta agora?: que denominamos de "pandemia salarial asiática"! Hem?! Que barreiras, que almofadas protectoras, que inventivas temos de fazer para evitar o seu nivelamento salarial, intragável a todos os trabalhadores ocidentais. É esta, outra mutação da ganância do lucro, que este Liberalismo, mentor e motor da desgraça, incubou na Economia Global.

Porque infelizmente para a humanidade, não é, nem será em vão, que a febre capitalista mexe, polui, ... e polui, ... e acorda, aquele imenso e pacífico gigante, há milénios adormecido.

À luz da Paz, não é inteligível que só porque a China mexeu no 2º dos 3 elementos da produção, com a primeira vaga de trabalhadores degradados, resulte tanta depressão e instabilidade, potenciando-nos o muito pior advir; mas já se percebe melhor, se atentarmos no aliciador feitiço à ganância capitalista, desse acenar oriental, dessa atracção irresistível e cínica! de: "Um País dois Sistemas", que a todos os capitalistas e pró-capitalistas embriaga, quanto mais ao avarento núcleo capitalista americano.

Mas atentemos neste recente exemplo, ouvido na TV: em Pequim, cidade Olímpica, foram lançados para a construção de todo o complexo, cerca de um milhão de trabalhadores a sete dias de trabalho por semana, dez horas dia, vencimento de 100 Euros/mês. Deve ser engano TV, porque os sete dias incluem o Domingo.

Veja-se por aqui o lastro retrógrado e "infame", a que esta novel pandemia nos quer reduzir?

Agora façamos contas a que: àquele paupérrimo custo da mão dobra, de legiões de degradados, também não é acrescido o custo da Segurança Social (modelo que só a Europa tem), e então o preço final dos bens que vendem; não produz outra coisa senão a falência das empresas concorrentes. Também daí, já dá para perceber adentro de que sofisma estamos a importar a sua miséria, e como é venenoso o bom de importar mais barato. Por que na

verdade, estamos isso sim, a sedimentar no País esse status estrutural de milênios de endemia faminta; que desequilibradora, ataca no imediato os mais baixos rendimentos da esmagadora maioria, potenciando submergir através desse degradado nivelamento todo o Ocidente, e desde logo os países periféricos que não possuem o amortecimento de reservas naturais importantes, onde emerge o vulnerável alvo Português. Resultado: poderíamos vir a ser, se o Ocidente não tivesse engenho para refrear este triunfante Capitalismo; evitando o esvaimento intercontinental; e para recuar a algumas correcções empenhando toda a inteligência adaptativa:...multidões de famílias humilhadas em seu regresso económico; exploradas até às memórias da Segunda Grande Guerra. E na enxurrada, lá iria o bom sentido primário dos Lares de Idosos.

Valha-nos o anverso dos sinais desta cruenta sangria, cuja produziu um afluxo quase catastrófico, de caos e dor, de efeitos directos no Ocidente e com reflexos mundiais,...mas para conjugarmos, um são sentido de fidelidade disciplinar, para com uma liderança democrática consciente e lúcida, a fim daquilo que é importante; e que nos arrebate desta ameaça de naufrágio, dando todo o vapor à conjugação: educação/ciência e justiça/produção/comércio; e mão firme ao leme, pela custosa rota da adaptação, inventiva, muito trabalho e qualidade, que nos arrede daquela temerosa concorrência. Porque se assim não alinharmos, poderemos ser, infelizmente dos debaixo para os de cima, severamente castigados. Aliás, ... conforme isto que o actual Governo de Sócrates, sob um esforço heróico e de optimismo inteligente pede a todos, pelo caminho do menor sofrimento com a melhor garantia, durante este enfrentamento da transformação planetária;

Mas infelizmente o que vemos nós? "Oposições" que só falam ferindo sem alternativas válidas. Porque, de um lado: os Direitistas, hoje órfãos da coerência económico-social, estão erráticos de ideias, e as que têm!?...no-las ocultam; do outro, os Esquerdistas, com as alternativas irrealistas que divulgam, como as nacionalizações por exemplo! que já conhecemos, ao sofrer a experiência "gonçalvista": quaisquer delas, desastrosas de empobrecimento e suas consequências. E por conseguinte, todas, cínicas ou tontas, no escamotear do óbvio sofrimento de qualquer sociedade em transformação.

E então que dizer desses atoleimados galhofeiros políticos e das corporações arrebanhadas, cuja hipnose da parasitária abastança, do poder e da avidez dos tachos, ainda não os deixou perceber o rombo do icebergue, continuando a dança de salão como se nada,



de tão transcendente e grave, estivesse a acontecer a nível mundial; mandando às malvas as explicadas preocupações do Governo! E em vez de se cuidarem..., rememorando regressar ao tempo e, apenas um exemplo: dos professores emigrantes que nas horas vagas trabalhavam na construção civil; continuam a arreganhar os dentes políticos/corporativos contra quem lhes cobra alguma solidariedade a favor dos da mó de baixo; desvalorizando este afogamento que entra a rodos pelo rombo do Titanik. E assim, lá vão sonhando poder defender os exagerados ganhos, privilégios ou reservas de riqueza.

Esta gente, que não é estúpida mas que afivelou essa máscara, resiste a interiorizar e, ou não percebeu ou ninguém lhes explicou que nós os da mó de baixo, já percebemos que por causa dos subsídios dos Países ricos da Europa, mal aproveitados e mal repartidos, por governos que foram fracos, e que nada aprenderam com o JOSÉ de há 6 mil anos, que sonhou com 7 vacas magras a comer 7 vacas gordas, estamos a viver acima do real valor da riqueza que produzimos; e agora: ou passamos a produzir melhor e mais, ou regressaremos ao nível de vida do tamanho igual ao produto de que nós, país, temos capacidade de realizar.

Perceba depressa o Ocidente, que a força deste sistema de vasos comunicantes, não pode desgraçar a imensidão asiática já degradada, mas ao invés, afogará, arrastando para baixo, quem está acima desse degradado nível. E percebamos nós também, que as Instituições de Solidariedade a sobreviverem, não mais deverão ser pródigas; nem avalizar decisões familiares de exclusão.

Contudo, até esta Pandemia Salarial Asiática, tem verso e anverso. E se a Bubónica(a peste...) causou em século e meio, não só o epílogo do "Gótico" das Catedrais e o fim da Idade Média, provocou o alvor do Renascimento e, aos Portugueses, a época imortal dos Descobrimientos.

Por fim, olhemos para a acção da n/ "Câmara" e sua "Oposição", onde está tem privilegiado críticas até mentir e ulcerar, não se cansando de não perceber a sua inconsequência; tirando assim crédito à política e aos políticos, manchando-lhes a dignidade.

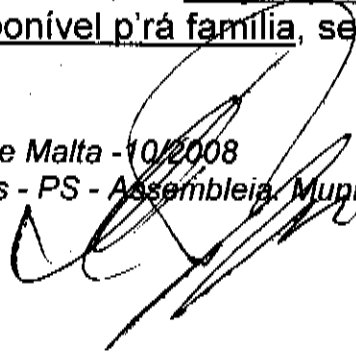
Nós!...somos dos que reconhecem que a crítica pela verdade e pelo bem público é honrosamente necessária, e mesmo que severa de estóica, é importante para a democracia: porque acicata, sugere alternativas, obriga a reflexões, corrige rotas; mas sem que se esqueça que mais importante que isso, é o fazer ou querer fazer: como aliás é por demais evidente em Vila do Conde.

É justo reconhecer mérito à obra desta Liderança Socialista, porque é abissal, a diferença do antes para o depois nesta nossa Terra!... De resto, opções e estilos, são sempre discutíveis!... há quase tantos, quantas pessoas os determinam. Mas os que contam, no final: são os que a vontade do Povo, testemunhando, manda!

Vamos concluir, cingindo-nos à nossa dimensão: dizendo que por dentro deste modelo engendrado pela civilização ocidental e apesar da ameaça conjuntural, cumpre-nos a análise à obra feita e da muita que há a fazer: em que julgamos elegível, a dos vastos sectores do âmbito Social: da Infância à Velhice.

Pelo caminho, retenhamos a lição daquele Oriente oculto, que para nós surte sublime da sua relativa/degradada vivência humana: - fruir da valorização máxima dos nossos idosos, protegidos no seu domicílio com as suas memórias; e não só por gratidão nem reclamada, mas pelo culto perdido, da função piramidal familiar que pelo seu saber e acção disponível p'rá família, se impõe idealmente útil e legítima.

Freguesia de Malta - 10/2008
Arnaldo Carmo Reis - PS - Assembleia Municipal - Vila do Conde



1

Doc 2
(1.ª de 2.ª)

VOTO DE PROTESTO

O Grupo Parlamentar do PSD de Vila do Conde quer deixar bem expresso nesta Assembleia Municipal o seu mais veemente protesto pela forma como o senhor Presidente da Câmara geriu todo este episódio do encerramento da Urgência Hospitalar de Vila do Conde.

Porque a memória de alguns é fraca, convém reavivá-la com algumas citações do passado:

«É inaceitável a hipótese de encerramento das urgências, tendo em consideração o recente investimento realizado nas novas instalações da urgência hospitalar e o elevado número de vilacondenses que ali diariamente acorrem», in Jornal de Vila do Conde, 28 de Setembro de 2006.

«É uma injustiça e um erro» e «os critérios da tal Comissão Técnica estão claramente rebatidos e são injustos», in JVC, 31 de Dezembro de 2006

«Nada surpreende tal atitude [da Comissão Técnica] a qual se limita a assentar em discutíveis dados técnicos sem ter em conta a realidade local», JVC, 8 de Fevereiro de 2006.

«É um erro encerrar a urgência em Vila do Conde e é isso que vou transmitir», disse ao DN Mário Almeida?, in Diário de Notícias, 20 de Fevereiro de 2007

«O ponto fulcral é que Vila do Conde não pode ficar sem urgências próprias», disse o autarca Mário de Almeida, após uma reunião com representantes da Administração Regional de Saúde do Norte (ARS-N)», in Público, 26 de Fevereiro de 2007

«O presidente da Câmara de Vila do Conde não admite o encerramento das urgências no concelho. O entendimento com o Ministério da Saúde fica dependente da exigência ser aceite por Correia de Campos», SIConline, 26 de Fevereiro de 2007

e, claro, a já lendária:

«Jamais concordarei com o encerramento do serviço de urgência do hospital», Assembleia Municipal de Vila do Conde, 28 de Fevereiro de 2007

Depois, tivemos aquele vergonhoso protocolo, em que só o senhor Presidente viu vantagens. Aliás, a pertinência da nossa posição está plasmada com o próximo encerramento da urgência. Se bem se lembram. Nesse mesmo dia 1 de Março, o PSD apresentou publicamente o seu protesto, alertando logo que o encerramento, a médio prazo, seria inevitável.

Contas 39
Abstenções 0
Favor 14

Ou seja, nem dois anos passaram e o que é que aconteceu?

O Presidente da Câmara cria um cenário onde, afinal, o encerramento da «Urgência» já não irá apenas acontecer como se conforma com a situação. Ou seja, já não há procura, por isso encerra-se a urgência.

Quando o Presidente da Câmara arremete com este tipo de argumentação, deve pensar que os vilacondenses são tontos e que não percebem o que foi o lento agonizar do Hospital de Vila do Conde e da sua urgência, com as valências a escoarem-se para a unidade da Póvoa de Varzim.

Se a urgência hoje não tem ninguém, isso não é causa do seu encerramento, é consequência do mesmo e do desleixo a que foi sendo votado!

E o que é que o senhor Presidente fez para lutar contra isso?

Nada!

Teve oportunidade de se opor publicamente, perante a senhora Ministra, dizendo-lhe claramente que era contra o encerramento e que a população não aceitaria essa menos-valia.

Podia tê-lo feito na assinatura do Protocolo do novo Hospital, negociando um encerramento apenas e só quando este fosse inaugurado, como razoavelmente propunha o PSD. Mas o senhor Presidente não fez nada. Não lutou por Vila do Conde, por um serviço que, nem há dois anos, o senhor considerava indispensável e dizia que nem admitia tal possibilidade.

Onde é que está o presidente da Câmara que há cinco anos ameaçou com levantamentos públicos e realizou sessões neste mesmo auditório, quando apenas se pretendeu ali fazer obras?

Este comportamento absolutamente subserviente para com o Governo prejudica, como prejudicou Vila do Conde!

Por tudo isto, o PSD apresenta este voto de protesto, pela forma perfeitamente inepta, parcial e comprometida como o senhor Presidente da Câmara geriu este processo em que esteve sempre ao lado do Governo e nunca ao lado dos vilacondenses.

O Grupo do PSD na AM

(2)

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

No passado dia 13 do corrente, a Senhora Ministra da Saúde homologou o Acordo Estratégico de Colaboração para a construção do novo Centro Hospitalar de Vila do Conde/Póvoa de Varzim, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte e os dois Municípios.

Havendo o reconhecimento de que os dois edifícios hospitalares apresentam *“uma estrutura física parcialmente antiquada, funcionalmente desequilibrada e desarticulada, não dispendo de bases infra-estruturais apropriadas para prestarem modernos cuidados especializados de saúde e para assegurarem um atendimento e acolhimento de acordo com os padrões definidos para o Sistema Nacional de Saúde”*, tal constituiu, também, um importante e indispensável passo para a construção do novo Hospital que servirá a população dos dois concelhos.

Ao mesmo tempo, foi verificado o estrito cumprimento do acordado quanto ao funcionamento dos dois Hospitais, que teve como último passo a abertura da Urgência Pediátrica no Centro Hospitalar, instalada na Unidade da Póvoa de Varzim. Registe-se a manutenção da Urgência em Vila do Conde, entre as 8 e as 24 horas, e a decisão de esta poder vir a ser assegurada entre as zero e as oito horas por um paramédico e um enfermeiro, com o apoio de uma ambulância SIV (Suporte Imediato de Vida), apenas no caso do número de utentes reduzir substancialmente.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 30 de Outubro de 2008, congratula-se

- pela capacidade de entendimento entre as duas Autarquias, o que viabilizou o referido Acordo e contribuiu para que o Governo assumisse a aquisição do terreno necessário à construção do Centro Hospitalar, conforme era sua obrigação.

- pelo comprometimento da Senhora Ministra da Saúde na concretização do novo Hospital, cujo concurso de concepção/construção será aberto no próximo ano e que deverá estar em funcionamento em 2013/2014.

- pela determinação da Câmara Municipal que conseguiu inverter a intenção do Ministério da Saúde de encerrar totalmente a Urgência Hospitalar de Vila do Conde, a qual se baseava no estudo técnico elaborado para a Requalificação da Rede de Urgências Hospitalares e que apontava a Unidade da Póvoa de Varzim para a Urgência do Centro Hospitalar.

pelo Grupo do PS



Nota: Se aprovado publicar na Comunicação Social

Contas 14

Abstenção 1

Favore 38

CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Proposta de

MOÇÃO

Considerando que para a população de Vila do Conde o funcionamento durante 24,00 horas do Serviço de Urgência Hospitalar se assume como imprescindível, não devendo, por tal, ser posto em causa;

Considerando que reconhecidamente situações se verificam em que um minuto apenas pode fazer a diferença entre viver e morrer;

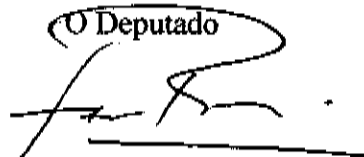
Considerando que a salvaguarda da saúde e socorro da população não pode estar dependente apenas de factores economicistas;

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida, em sessão extraordinária em 30 de Outubro de 2008, decide:

- 1. Reclamar do Ministério da Saúde a manutenção dos Serviços de Urgência durante 24,00 no Hospital de Vila do Conde;**
- 2. Reclamar o compromisso, por parte do mesmo Ministério, de que até à entrada em funcionamento do novo Centro Hospitalar Póvoa/Vila do Conde, o funcionamento da Urgência Hospitalar local se manterá.**

Nota: Se aprovado, publicar nos órgãos de informação.

Vila do Conde, 30 de Outubro de 2008

O Deputado


Contas 38
Abstenção 2
Favor 13

VOTO DE PESAR

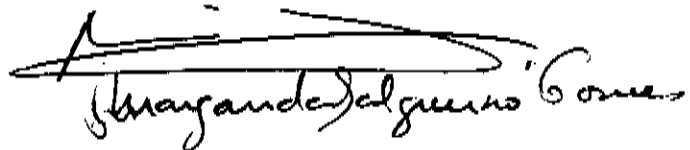
Faleceu recentemente o muito ilustre vila-condense Fernando Manuel de Almeida Eça Guimarães. Destacado e prestigiado engenheiro civil, homem de uma fé profunda e de um sentido de família impar foi na causa pública que mais evidenciou o seu amor pela nossa terra.

Democrata convicto, exerceu as funções de vereador na Câmara Municipal de Vila do Conde e foi deputado da assembleia Municipal de Vila do Conde, entre outros cargos e funções políticas que desempenhou sempre com lealdade.

Tendo em boa hora sido atribuída a medalha de mérito do Concelho de Vila do Conde a sua morte constitui uma irremediável perda. Contudo o seu testemunho irá perdurar ficando ligado para sempre à nossa história.

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em 30 de Outubro de 2008 apresenta o seu publico pesar prestando um minuto de silêncio em sinal de homenagem a este vila-condense.

Vila do Conde, 30 de Outubro de 2008



Nota: em caso de aprovação este voto de pesar deverá ser publicado na imprensa assim como deverá ser enviado ofício à família dando conta desta homenagem sentida.

fundis
aprovado por consenso de 20

VOTO DE PESAR

No passado dia 17 de Setembro faleceu o Senhor Eng.º Fernando Eça Guimarães, que fez parte deste órgão deliberativo do nosso Município.

Para além da sua extrema simpatia e cordialidade, da sua actividade política merece realce uma postura sempre construtiva, qualidade que lhe granjeou o maior respeito de todos que com ele partilharam os lugares desta Assembleia Municipal.

Também como Vereador, cargo que exerceu com empenho e dedicação, deixou obra feita e a sua opinião sempre foi ouvida com a maior das atenções.

Em Instituições de Solidariedade Social do Concelho deixou a sua marca de técnico extremamente competente, com elas tendo colaborado graciosamente em inúmeros projectos.

Com indiscutível justiça, unanimemente reconhecida, foi-lhe atribuída em 2007 a Medalha de Mérito Municipal por "*durante mais de 50 anos, a nível pessoal e profissional, ter desempenhado uma relevante intervenção na vida do Município, emprestando a sua capacidade e solidariedade à intervenção autárquica, e também às associações e instituições do Concelho*".

Assim, a Assembleia Municipal de Vila do Conde, reunida em 30 de Outubro de 2008, lavra este VOTO DE PESAR, apontando o Eng.º Eça Guimarães como um cidadão exemplar.

pelo Grupo do PS



Nota: Se aprovado, publicar na Comunicação Social e dar conhecimento à família

VOTO DE PESAR

Destacado e prestigiado engenheiro civil, homem de uma fé profunda e de um sentido da família ímpar, foi na acusa pública que mais evidenciou o seu amor pela nossa terra. Democrata convicto, exerceu as funções de vereador na Câmara Municipal de Vila do Conde e foi deputado da Assembleia Municipal de Vila do Conde, entre outros cargos e funções políticas que desempenhou sempre com lealdade. Para além da sua extrema simpatia e cordialidade, da sua actividade política merece realce uma postura sempre construtiva, qualidade que lhe granjeou o maior respeito de todos que com ele partilharam os lugares desta Assembleia Municipal. Em instituições de Solidariedade Social do Concelho deixou a sua marca de técnico extremamente competente, com elas tendo colaborado graciosamente em inúmeros projectos. Com indiscutível justiça, unanimemente reconhecida, foi-lhe atribuída em 2007 a Medalha de Mérito Municipal por *“durante mais de 50 anos, a nível pessoal e profissional, ter desempenhado uma relevante intervenção na vida do Município, emprestando a sua capacidade e solidariedade à intervenção autárquica, e também às associações e instituições do Concelho”*.

A Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em 30 de Outubro de 2008 lavra este Voto de Pesar, apontando o Eng^o Fernando Manuel de Almeida Eça Guimarães como um cidadão exemplar.

Aprovado por unanimidade

7/15/2008

Vicente Carvalhoso



Destituição da Mesa da Assembleia Municipal

Começo a minha intervenção com a leitura de parte de uma declaração política feita na A.M. de 27 de Abril de 2006:

"... A maioria nesta Assembleia, parece desconhecer as suas funções e a sua autonomia, transformando este órgão, que é Legislativo e Fiscalizador do Executivo, no seu contrário, invertendo a ordem e a importância jurídica, transformando a Assembleia em órgão dependente, subordinado e submisso face àquele.

O Presidente desta Assembleia recusa disponibilizar as mínimas condições de trabalho aos seus membros, recebe e encaminha recusas de informação do Executivo, sem um comentário, sem um reparo, desprestigiando-se e agindo activamente no apoucamento da Assembleia; age como maestro e garantia de seguro do chefe do Executivo, o qual por sua vez, amordaça os seus vereadores, impedindo-os de responder pelos pelouros que lhes estão distribuídos. Estes por sua vez, aceitam docilmente o papel de eminências pardas do Executivo..."

Caros e caras membros desta Assembleia, caros vereadores, caros e caras vilacondenses, não foi para traçar este caminho que se fez o 25 de Abril..."

Nada de novo portanto. A proposta da CDU funda-se na ilegalidade cometida pela Mesa desta Assembleia e por isso no nosso entender é um argumento legalista e politicamente fraco. A democracia não se resume nem se esgota na lei.

Recorrendo novamente à declaração lida nesta assembleia,

"...Nesta Assembleia, a casa da democracia do nosso concelho, local privilegiado do exercício democrático, a casa de todos os munícipes e de todas as munícipes, temos, por vezes a sensação de que somos indesejados, todos e todas os que não pertencem à maioria no poder. Todos e todas se dispensariam, seja porque o Sr. Presidente já fez, porque está a fazer, porque fará, ou porque já tinha pensado antes fazer, só não o fez, porque o estorvo da oposição não o deixa. A democracia é dispensável perante tão omnipresente e onisciente figura. "

Esta é a realidade desta Assembleia, onde o Presidente do Executivo, o órgão aqui fiscalizado, não raras vezes, é quem dirige a Assembleia, o órgão fiscalizador, através de instruções dadas directamente, umas vezes sem que lhe seja pedido e outras a solicitação do próprio Presidente da Mesa.





É esclarecedor o facto do Presidente da Mesa da A.M. justificar a não convocação da A.M. por isso ter sido sugerido pelo Presidente da Câmara. É claro o entendimento do Presidente desta Assembleia de que deve obediência ao Presidente do órgão executivo, caso contrário, teria consultado as bancadas municipais para saber do seu acordo ou opinião acerca da sugestão referida. É o mínimo que se exige de alguém que ocupa o cargo que representa esta Assembleia.

É evidente que após esta manifestação pública e despudorada de subserviência ao Executivo e desrespeito àqueles que o elegeram e representa, não é mais possível reconhecer-lhe autoridade e competência ética para ser o representante de todos os deputados e deputadas, nem do órgão fiscalizador de que faz parte.

Se nos ativermos apenas no exercício do cargo, cujas competências estão fixadas nas alíneas a e b do número 1 do artigo 54º

“ 1 - Compete ao presidente da assembleia municipal:

- a) Representar a assembleia municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;*
- b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias; “*

resulta sem equívocos que o Presidente da Mesa violou grosseiramente a lei, com prejuízo evidente no normal funcionamento da Assembleia.

Não temos nenhum sentimento ou objectivo persecutório, mas não podemos contemporizar com a situação presente e com tão graves atropelos ao nosso sentimento democrático. A democracia e aqueles e aquelas que representamos, merecem melhor.

É por todas estas razões que entendemos e esperamos que uma tomada de posição dos deputados, tenha o condão de alertar consciências no Interior do PS, por forma a que estas práticas sejam corrigidas no futuro.

Só lamentamos a tardia tomada desta posição e da sua formal fundamentação.

Vila do Conde, 30 de Outubro de 2008

Armando Herculano





Acordo Estratégico de colaboração para a construção do Centro Hospitalar de VCD e PVZ

O Bloco de Esquerda é contra o modelo das parcerias Público-Privados na construção e mais ainda na exploração dos Centros Hospitalares.

O Estado tem-se revelado ineficaz na fiscalização dos Centros Hospitalares como bem o demonstrou os casos do Hospital Amadora-Sintra em que o Estado saiu largamente lesado. São conhecidos casos relatados de facturação de cuidados de saúde não efectuados ou facturados múltiplas vezes.

São conhecidos igualmente os vários casos referidos na imprensa de discriminações no acesso aos cuidados de saúde por parte dos privados, designadamente no tratamento dos casos clínicos mais complexos encaminhando-os para os hospitais públicos, assim criando a ideia de que estes são mais ineficientes e gastadores.

Mas o que está aqui em discussão é garantir aos parceiros privados do Ministério da Saúde que o município não vai onerar à posteriori, com impostos ou encargos além daqueles que serão objecto de concurso público. Ou seja, fixar os termos do próprio concurso público, incluindo os encargos com as autarquias.

Nestes precisos termos, damos o nosso voto favorável ao Acordo Estratégico que nos é proposto.

Vila do Conde, 30 de Outubro de 2008

Armando Herculano

Soc 10
(1 = 2 4/6)

Destituição da Mesa

Propor a destituição da Mesa da Assembleia não é acto que a CDU tenha tomado de ânimo leve.

Tal decisão, decorre do entendimento que as funções desempenhadas pela mesma, para além de garantir o estrito cumprimento do legalmente instituído, devem indubitavelmente contribuir para a dignificação e prestígio deste órgão autárquico e, conseqüentemente, da própria democracia.

Infelizmente, não é a isso que se tem assistido!

Parece óbvio que a Mesa da Assembleia deve representar de forma indiscutível o Órgão, no seu todo, mesmo que constituída exclusivamente por elementos da bancada do partido mais representado. No caso o PS.

Para tal, impõe-se que os eleitos para a Mesa, sejam capazes de se transcender em nome do compromisso de rigor e imparcialidade que o cargo acarreta.

Infelizmente, também não é a isso que se vem assistindo!

A verdade, nua e crua, é que os membros da Mesa da Assembleia, enquanto tal, não têm sido capazes de despir a “roupagem” partidária e agir de acordo com a isenção que as funções que lhes estão acometidas exigem.

Para cúmulo, e como se não fosse bastante, também não se têm mostrado capazes de garantir a independência intrínseca ao órgão que representam, nomeadamente no que ao relacionamento com o órgão executivo respeita. O que acaba por traduzir-se numa subordinação intolerável, desonrosa até!

Por “sugestão” do Sr. Presidente de Câmara e “por razões de economia de meios”, em nome da Mesa, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, um jurista, espezinha o disposto no n.º 1 do art.º 26.º do Regimento da Assembleia, a que preside, e viola o imposto no art.º 49.º da Lei 169/99, aprovada pela Assembleia da República, de que é deputado.

Pareceram pertinentes ao Sr. Presidente e aos membros da Mesa da Assembleia as razões invocadas pelo Sr. Presidente de Câmara. O mesmo, ao que se constata, não parece ter acontecido com o estabelecido quer no

Doc 10
(224/1)

Regimento do Órgão que os elegeu, quer até - pasme-se! - nas Leis da República.

Ignora-se se terá parecido à Mesa da Assembleia que se o Sr. Presidente de Câmara pode suprimir reuniões do órgão executivo o mesmo procedimento pode igualmente aplicar-se ao órgão deliberativo. Quem sabe, até, não terá tido inspiração nas tão exaustivas como cansativas reuniões de Câmara (*que, realizando-se duas vezes por mês, não excedem em média os 15 minutos, tendo-se prolongado pela "loucura" de seis minutos a levada a efeito em 28 de Agosto último!*) dizia, quem sabe até não terá sido essa a fonte de inspiração que esteve subjacente à redução dos tempos de intervenção dos deputados desta Assembleia, no caso da CDU fixado em 5 minutos, conforme estabelece o Regimento deste Órgão?

Recorde-se, que o Regimento em causa, foi aprovado apenas com o voto favorável da maioria PS e, mesmo assim... não é respeitado pela Mesa!

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia,

Num município, como Vila do Conde, que entre um universo de 308 municípios, ocupa o 4º. lugar entre os que detêm menor liquidez e o 12º. entre os que apresentam maior índice de endividamento líquido, não podem deixar de levar-se em consideração as preocupações com custos, inclusive os resultantes do funcionamento dos Órgãos, invocadas por V. Exª. Sobretudo, atendendo a que tal situação ocorre em paralelo com a circunstância deste município ser também um dos que recebe maior receita de impostos e taxas pagas por habitante (30º.)!

Acredita, todavia, a CDU que não será pondo em causa o regular funcionamento dos Órgãos que os interesses do Concelho melhor serão defendidos. Mais, se a memória nos não falha, o tipo de filosofia subjacente ao entendimento de que a democracia é cara, que prevaleceu durante quase meio século, acabou por revelar possuir custos incomensuravelmente maiores!

Não Sr. Presidente, não pretende a CDU imputar-lhe a defesa de tal prática filosófica, mas que o argumento invocado por V. Exª., por infeliz, é passível de induzir confusões, não pode V. EXª. negar!

Sr. Presidente,

Para além da ilegalidade em que a Mesa da Assembleia incorreu, e que nos mereceu participação à Inspeção Geral da Administração Local,

deplora-se a forma como a sua infeliz decisão foi comunicada às forças políticas. Em carta simples, que ao contrário de outras, com a mesma origem, nem sempre terá chegado ao destino, como aconteceu este modesto deputado!

Sr. 10
(3224/12)

Pergunta-se, no entanto, não ocorreu a V. Ex^a., bem como aos restantes elementos da Mesa, que dado o quanto implicava a “sugestão” do Sr. Presidente de Câmara, se justificaria ouvir previamente os partidos representados na Assembleia, mormente os da oposição?

Não ocorreu a V. Ex^a., nem aos restantes elementos da Mesa, que face à invocada ausência, que se contesta, por parte do Sr. Presidente de Câmara, de assuntos a tratar na sessão da assembleia suprimida, poderiam algumas das forças políticas representadas na Assembleia, nomeadamente de oposição, ter interesse em levar à mesma outros assuntos?

Não ocorreu a V. Ex^a., nem aos restantes elementos da Mesa da Assembleia, que poderia haver assuntos de relevo a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, nem mesmo que poderia haver Vilacondenses interessados em colocar à Assembleia, no Período de Depois da Ordem do Dia, questões do seu próprio interesse, tal como prevêm a Lei e o próprio Regimento da Assembleia?

Distintos membros da Assembleia,

Mesmo acreditando-se que não houve por parte do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, nem dos restantes elementos da Mesa, o propósito de infringir a Lei e o Regimento, muito menos ainda o de pôr em causa o normal funcionamento da Assembleia, não se pode deixar de constatar que foi precisamente isso que se verificou!

Por mais que se pretenda minorar a responsabilidade do Sr. Presidente da Assembleia e dos restantes elementos da Mesa, no mínimo sempre terá de considerar-se que agiram com ingenuidade, pese embora quer o Sr. Presidente, quer o Sr. Secretário da Mesa sejam juristas e, pelo menos no que respeita ao reconhecimento da ilegalidade cometida, não pareça admissível a invocação de ignorância...

Sucedendo ainda que, mesmo no que respeita à aludida ausência de assunto para a realização da sessão da Assembleia de Setembro, pretextada pelo Sr.

Inca 10
(4:24/10)

Presidente de Câmara, que curiosamente parece ter resultado em novo milagre das rosas, tantas são as alíneas e os assuntos a tratar apenas um mês após, tal ingenuidade surge como confrangedora.

Basta, aliás, ver alguns dos assuntos que hoje vão discutir-se:

A desafecção a que respeita a alínea c) da Ordem de trabalhos, foi discutida em reunião de Câmara de 07-08-2008;

A constante na alínea d), na do dia 28 do mesmo mês;

A referida na alínea f), em igual data;

A proposta respeitante à alínea g), em 11 de Setembro;

O protocolo que se pretende ratificado, na alínea i), possui data de 25 de Junho;

O contrato que prevê a transferência de competências, a que refere a alínea j) e cuja ratificação se propõe à Assembleia está datado de 16 de Setembro.

Pergunta-se, é admissível tanta “ingenuidade” por parte de um órgão que necessariamente se exige, atento, diligente e rigoroso?!

À Assembleia cabe a eleição ou destituição de quem a coordena e representa, tal como cabe garantir uma imagem de rigor e credibilidade, na salvaguarda da independência e respeito de que deve estar imbuída.

Em causa estão exactamente a credibilidade e o respeito que deste órgão devem emanar e que o Presidente da Assembleia e a Mesa em exercício demonstraram não saber defender e preservar, pelo que, lamentando-se ter o fazer, se propõe a sua destituição.

30-10-2008

